

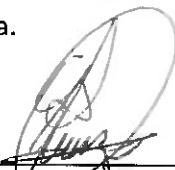


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

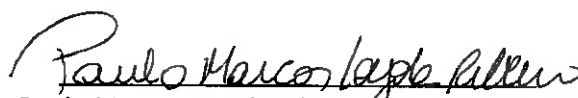
Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2025, às 14h30min, no Plenário “Maria Ortiz” do Palácio Atílio Vivácqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade, realizou-se a 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, sob a Presidência do Sr. Vereador Baiano do Salão. Presentes as Sras. Vereadoras Ana Paula Rocha, Mara Maroca e o Sr. Vereador João Flávio. Ausente os Sr. Vereadores Camillo Neves. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente Baiano do Salão declarou aberta a Reunião e deu início à **Ordem do dia**, passando à deliberação do parecer relativo às seguintes proposições: **01) Processo nº 10148/2022 - Projeto de Lei nº 132/2022 (RDR 43/2023) – Ementa: “Altera dispositivo da Lei nº 4.852, de 09 de abril de 1999, que autoriza o atendimento preferencial aos idosos, aos aposentados, às gestantes e aos deficientes físicos nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências”, de autoria do Vereador Davi Esmael.** A Sra. Vereadora Ana Paula Rocha foi designada **Relatora**, tendo emitido parecer pela aprovação da matéria com Emenda. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **03 (três)** votos **SIM** e nenhum voto **NÃO**, tendo como votantes SIM os Srs. Vereadores Baiano do Salão, Mara Maroca e João Flávio. **PARECER APROVADO.** **02) Processo nº 2498/2025 – Projeto de Lei nº 41/2025 (RDR 16/2025) – Ementa: “Institui Campanha Permanente em Prol da Vida, da Educação e Conscientização Antiaborto no âmbito do Município de Vitória e dá outras providências”, de autoria do Sr. Vereador Dárcio Bracarense.** A Sra. Vereadora Mara Maroca foi designada **Relatora**, tendo emitido parecer pela aprovação da matéria. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **03 (três)** votos **SIM** e nenhum voto **NÃO**, tendo como votantes SIM os Srs. Vereadores Baiano do Salão, Mara Maroca e João Flávio. **PARECER APROVADO.** **03) Processo nº 4455/2025 – Projeto de Lei nº 61/2025 – Ementa: “Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública do Instituto Veredas no Município de Vitória e dá outras providências”, de autoria do Sr. Vereador Dárcio Bracarense.** O Sr. Vereador Camillo Neves foi designado como **Relator**, tendo emitido parecer pela aprovação da matéria. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **03 (três)** votos **SIM** e nenhum voto **NÃO**, tendo como votantes SIM os Srs. Vereadores Baiano do Salão, Mara Maroca e João Flávio. **PARECER APROVADO.** **04) Processo nº 3071/2025 – Projeto de Lei nº 44/2025 (RDR 26/2025) – Ementa: “Institui no Município de Vitória a criação de “Espaço Sensoriais” nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) para o acolhimento de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA)”, de autoria**

do Sr. Vereador **Dárcio Bracarense**. A Sra. Vereadora **Mara Maroca** foi designada como **Relatora**, tendo emitido parecer pela aprovação da matéria. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **03 (três) votos SIM** e nenhum voto **NÃO**, tendo como votantes SIM os Srs. Vereadores Baiano do Salão, Mara Maroca e João Flávio. **PARECER APROVADO**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, agradecendo aos presentes e convocando-os para a próxima Reunião que acontecerá no dia **15 (quinze) de julho de 2025**, às 14h30min, no Plenário desta Casa de Leis. Do que, para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente desta Comissão. Eu, Paulo Marcos Loyola Ribeiro, Servidor(a) desta Casa de Leis, matrícula 7658, redigi a presente ata.



Vereador Baiano do Salão

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade


Paulo Marcos Loyola Ribeiro - Matrícula 7658

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares